

Regulamento do Desafio na rede social “Instagram”

“DESAFIO – BRASIL, ESPERANÇA ALIMENTAR DO FUTURO!”

Artigo I – Sobre o Desafio

A Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, da Universidade de São Paulo, criou em 2015, um espaço para a discussão de temas de interesse social, que envolvam as comunidades interna e externa, visando estimular reflexões e apresentar iniciativas já existentes nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão na Universidade.

Com base na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que norteia ações e programas das Nações Unidas e de seus países membros rumo ao desenvolvimento sustentável, e com o foco em princípios de ciência e de cidadania, o Campus USP “Luiz de Queiroz” se dedica a um dos objetivos mencionados pela ONU como de suma importância para a humanidade e para o planeta nos próximos anos. Assim, o tema do Projeto Temático é “Brasil, esperança alimentar do futuro! ”

A Esalq/USP lança o “Desafio 2020 – Brasil, esperança alimentar do futuro!” aos alunos ingressantes e veteranos dos sete cursos de graduação, durante a Semana de Recepção ao Ingressantes 2020.

O Desafio consiste na publicação de uma imagem no perfil pessoal do participante na rede social “Instagram”, contendo na legenda a hashtag “#esalquesperançaalimentar”, e relacionando essa imagem ao tema central (Brasil, esperança alimentar do futuro!) e aos tópicos: Interação homem meio ambiente; Empreendedorismo; Desafios na alimentação; Agroecologia, Diversidade e inclusão; Tecnologia e sustentabilidade; Água e florestas; e Agricultura e produção animal.

O referido desafio integra o Projeto Temático anual realizado pelo Esalq/USP, com apoio da Prefeitura do *Campus* USP “Luiz de Queiroz”, do Centro de Energia Nuclear na Agricultura – CENA e do Centro de Tecnologia da Informação “Luiz de Queiroz” – CeTI-LQ.

A participação é voluntária e gratuita a todos os alunos de graduação regularmente matriculados da Esalq/USP. O Desafio não está sujeito a qualquer espécie de cobrança ou à necessidade de qualquer desembolso por parte dos participantes e não se sujeitando a quaisquer fatores aleatórios, como por exemplo, modalidade de sorteio.

Artigo II – Sobre o Projeto Temático

- Dar visibilidade interna e externa aos projetos e ações relacionados ao tema principal e aos temas transversais já em andamento na Esalq/USP;
- Fomentar a consciência socioambiental, especialmente dos acadêmicos, utilizando a multidisciplinaridade e a interdisciplinaridade com a escolha de temas transversais relacionados com a grade disciplinar dos cursos da instituição, com a finalidade de

estimular o espírito de cidadania, a inovação, o empreendedorismo, a ética e as posturas humana e profissional durante a formação acadêmica;

- Identificar, incentivar e propor estratégias para o enfrentamento dos desafios globais e locais relacionados ao tema proposto;
- Promover a sinergia dos diversos públicos do *Campus* para a potencialização de ações comuns e integradas;
- Firmar a Esalq/USP como instituição de referência em temas sociais, e;
- Envolver o público interno do *Campus* USP “Luiz de Queiroz” por meio de ações conjuntas com os diversos públicos externos à instituição.

Temas anteriores

2015 - Água & ESALQ: Racionalizar ou Racionar

Site: <http://www.esalq.usp.br/agua/>

Desafio: <http://www.esalq.usp.br/desafio-agua/>

2016 - Programa de Combate ao Mosquito *Aedes aegypti*

Site: <http://www.esalq.usp.br/combate-aedes/>

Desafio: <http://www.esalq.usp.br/desafio-aedes/>

2017 – Ciência para a Paz

Site: <http://www.esalq.usp.br/cienciaparaapaz/>

Desafio: <http://www.esalq.usp.br/cienciaparaapaz/>

2018 – Consumo consciente

Site: <http://www4.esalq.usp.br/em-foco/consumo-consciente>

2019 e 2020– Brasil, esperança alimentar do futuro!

Site: <http://www.esalq.usp.br/projeto2019>

Site: <http://www.esalq.usp.br/projeto2020>

Artigo III – Critérios para participação

Para participar será necessário seguir os seguintes critérios da campanha:

- Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação da Esalq/USP;
- Seguir o perfil @ingressantesesalq2020
- Ter na legenda a hashtag #esalquesperançaalimentar
- Manter o perfil do Instagram no modo público até o dia do resultado.

Não serão consideradas inseridas no certame: a) imagens com conteúdo obsceno, grosseiro, explícito, discriminatório, depreciativo e/ou ofensivo; b) obras protegidas por direitos

autorais se o participante não tiver os direitos de uso; c) imagens que exponham pessoas ou marcas sem o consentimento dos mesmos; d) uso do Concurso para fins meramente comerciais, atividades políticas ou religiosas.

O participante declara ter lido e está de acordo com o presente regulamento do concurso e de suas condições, que estão à disposição no Instagram @ingressanteesalq2020.

Artigo IV. Avaliação das imagens

A Comissão Julgadora escolherá as três melhores imagens, de acordo com os seguintes critérios: adequação ao tema, criatividade, originalidade e impacto visual.

Artigo V. Das Premiações

As três primeiras imagens selecionadas receberão os seguintes prêmios:

Primeiro lugar: tablet

Segundo lugar: fone de ouvido esporte estéreo, sem fio

Terceiro lugar: pen drive com capacidade de 64 Gb

O prêmio não poderá ser trocado pelo valor relativo em dinheiro.

Artigo VI. A Comissão julgadora

A Comissão Julgadora é formada pelos membros da Comissão Permanente de Integração (CPI) e de membros indicados pela Diretoria da Esalq.

Não é permitida a participação da Comissão Julgadora do Desafio e/ou pessoas que tenham com eles vínculos familiares, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

A Comissão Julgadora reserva-se no direito de alterar quaisquer itens deste regulamento visando o bom desenvolvimento da ação.

Artigo VII. Dos Prazos

Serão válidas as postagens realizadas no período de 17 de fevereiro a 06 de março de 2020, devendo-se respeitar as exigências dispostas neste regulamento. O resultado será divulgado até dia 20 de março de 2020 em uma nova publicação no Instagram @ingressanteesalq2020 e no site <http://www.esalq.usp.br/projeto2020>.

As premiações serão entregues aos vencedores em data e local definidos posteriormente.

